



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 2013/05	DATA: 7/12/2005
INÍCIO: 15h39min	TÉRMINO: 16h27min	DURAÇÃO: 48min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 48min	PÁGINAS: 19	QUARTOS: 10

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

**SUMÁRIO:** Discussão sobre cronograma dos trabalhos do Conselho. Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES
Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a 71ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Expediente.

Como é do conhecimento de todos, ontem o Plenário aprovou a prorrogação dos processos por mais 90 dias. Então, esses processos só terminarão no dia 17 de abril.

Eu estive em contato com o Presidente da Câmara analisando o que vamos fazer no recesso. Na realidade, existiam 3 possibilidades, agora existem 2. Uma convocação em termos normais, autoconvocação. O Presidente não quer fazer essa autoconvocação sem a anuência das Lideranças partidárias, coisa que não está existindo. A segunda hipótese é uma reforma do Regimento, que já foi eliminada. Inclusive eu fui contra essa possibilidade. E a terceira — eles estão verificando o aspecto jurídico: se nós poderíamos trabalhar sem decidir. Quer dizer, apenas com oitivas e testemunhas. Vamos analisar isso com calma.

Nós temos ainda a semana que vem toda para analisar. Mas se por acaso não formos convocados, eu estava conversando com alguns Deputados, inclusive o Deputado Chico Alencar, nós deveríamos apressar todos os processos e, quando voltarmos, dia 15 de fevereiro, praticamente estariam quase todos prontos. Mas apressar como? Nós não podemos agora, aqui, votar — nem ler os relatórios nem votar. Porque imaginem os senhores: suponhamos que nós tenhamos um caso e o Conselho peça a cassação do Deputado. Isso vai ser colocado no plenário só em março e vai ficar praticamente 3 meses com uma semi-sentença, vamos dizer assim. Quer dizer, o Conselho decidindo, e o Plenário não. Então, nós não podemos, não devemos, na minha opinião — e eu vou ouvi-los —, votar nada a não ser na certeza de que o processo irá a plenário. Porque a programação agora é que o processo do Romeu Queiroz será na quarta-feira que vem. E, praticamente, quarta-feira que vem, dia 14, acabou o ano.

Então, essa é realmente a idéia. Vamos ver se nessas 2 semanas que restam vamos ouvir os Deputados que faltam. Faltam José Mentor, Vadão Gomes e Janene. O Mentor está marcado para terça-feira que vem; o Vadão estava marcado para hoje, mas não deu uma resposta — agora soubemos, no gabinete dele, que ele não pode vir, eu não estou entendendo —; e Janene, o advogado dele ficou de vir



na terça-feira e não veio. E me ligaram hoje dizendo que hoje o advogado recebe a notificação. Se não receber, então vamos ter que fazer... Estou fazendo isso a pedido do Presidente Aldo que pediu para fazer essa convocação através do advogado dele. Então, se isso não acontecer nós vamos fazer num outro tipo de notificação, aquela que leva um médico da Câmara junto para verificar se ele pode receber a notificação.

Eu espero pelo menos ouvir todos os Deputados ainda neste mês e ouvirmos o máximo possível de testemunhas. Inclusive, eu estou marcando para segunda-feira à tarde 5 testemunhas. E assim vai: segunda, terça, quarta, quinta. Sexta é que não tem nada marcado. Então, eu acho que nós vamos nesse ritmo e vamos aguardar. Não cabe a nós do Conselho de Ética — nós estamos participando demais —, decidirmos se vai ter convocação ou não. Cabe à Mesa da Câmara e às Lideranças.

Quero ouvi-los também, por favor.

Deputado Orlando Fantazzini.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sr. Presidente, eu também entendo que não cabe a nós nem estimular para que haja autoconvocação. Sou muito franco, a minha posição é muito clara: autoconvocação implica que podemos até efetivar um conjunto de ações, mas também implica a possibilidade de, em não tendo ocorrido a prorrogação, de o prazo estourar e o Conselho não poder cumprir totalmente... E aí o Conselho ficaria numa situação difícil, porque dentro do prazo legal não o fez, e o Presidente designaria um Relator.

Então, nós temos clareza, primeiro, que vamos ter 2 semanas praticamente sem atividades — semana do Natal e Ano Novo. Quer dizer, vai ser muito difícil conseguir fazer com que alguma testemunha venha aqui nesse período, que é um período de festas. As pessoas vão viajar. Assim, nós vamos ficar fazendo convites atrás de convites, vindo a Brasília e ter a notícia de que a pessoa não compareceu. Então eu acho que é um desperdício.

Concordo com a postura que V.Exa. apresentou de que possamos deixar os processos bem adiantados, porque, retornando do recesso, poderemos fazer a leitura dos relatórios e, obviamente, abrir os debates, a votação, porque aí também



vai correr o prazo de 5 sessões para recurso, para, no início de março, nós termos condições de votar.

Eu acho que nós não temos nem que apressar os Relatores para que entreguem logo o relatório. Eu estou falando isso porque essa última semana foi uma semana de pressão que eu nunca recebi. Estou recebendo agora de todos os lados de pessoas que estão intercedendo em favor do Deputado do qual eu sou Relator. Então é uma pressão sem precedentes. Eu não sei por que resolveram que tem que encerrar tudo agora e não sei quem decidiu que tem que encerrar tudo agora e que tinha que colocar tudo em votação. Então é uma pressão exagerada. Eu não gosto de trabalhar sob pressão, não vou trabalhar sob pressão. Eu vou trabalhar no ritmo que é a possibilidade de fazer a instrução da melhor forma possível, para não deixar nenhuma margem de possibilidade de atropelamento, de açodamento, para que, no futuro, isso não seja argüido por ninguém.

Então, meu posicionamento, Sr. Presidente, é o que V.Exa. agora aqui apresentou: que nós tenhamos as condições, até o dia 15, de ouvir todas as testemunhas e que os Relatores tenham também condição de elaborar seus relatórios. Retomados os trabalhos, apresentem os relatórios e os votos para que, no começo de março, nós possamos fazer a votação em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, colegas do Conselho, nós temos prazo, mas não temos pressa. O nosso prazo agora definido pelo Plenário da Câmara dos Deputados para concluir o trabalho no Conselho em relação a esses processos disciplinares, que são 11, é 17 de abril. Muito bem. Como alguns processos têm a instrução já bastante avançada — o caso que eu relato, por exemplo —, nós devemos continuar, nesta semana e na outra, fazendo oitivas, avançando na instrução processual; quem puder, quem tiver condições.

Efetivamente entre o Natal e o Ano Novo, ainda que a Sessão Legislativa se prolongue para a votação do Orçamento, será muito difícil fazer audiências aqui, ouvir testemunhas entre o Natal e o Ano Novo. É natural! É o período em que há maior dispersão das pessoas. E, em havendo a convocação da Casa, nós continuaremos o trabalho normal. Como a tendência maior, pelo que o Presidente



relatou, é que não haja — e aí eu expresse a minha opinião —, entendo que é melhor assim, porque já me informaram, na Secretaria da Câmara, que seja a Convocação Extraordinária pelo Executivo, seja a autoconvocação do Congresso, porque é Câmara e Senado sempre, qualquer delas será remunerada.

Nós não vivemos um momento de grande credibilidade. Este ano foi extremamente tumultuado, e a produção legislativa foi precária, próxima do zero, no que se refere a matérias originárias do próprio Legislativo. Uma convocação em janeiro com remuneração adicional dupla geraria um vendaval de críticas ainda maior. Não se justificaria nesse aspecto.

Creio que isso não é atribuição nossa. A tendência, ao que me parece, é haver o recesso em janeiro e nos primeiros 15 dias de fevereiro. No dia 15 de fevereiro, que o Deputado Marcelo Ortiz lembra que é uma quarta-feira, tem a abertura. O Deputado José Carlos Araújo lembrou que o dia 15 é destinado à abertura solene, não pode ter nenhum trabalho legislativo. Mas, no dia 16, uma quinta-feira, nós faremos uma sessão desde cedo para ler os relatórios que estiverem prontos.

Eu creio que temos todas as condições de ter 5 ou 6 relatórios prontos e outros em fase conclusiva na próxima semana, na semana seguinte, ou seja, até às vésperas do carnaval, em fevereiro, no dia 25, um sábado. Até o dia 24 de fevereiro tenho a impressão de que poderemos ter todos os processos concluídos no âmbito do Conselho.

O cronograma do plenário é com a Mesa Diretora. Entendo que esta posição mais cristalina, transparente, tira toda a especulação. É evidente que a decisão quanto à convocação extraordinária é da Mesa Diretora, mas sem acordo de Líderes ela não deve ocorrer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, nobres colegas, a meu ver, estamos num impasse. O dia 15 de dezembro é a data do encerramento dos trabalhos. Geralmente, esta Casa vai até o dia 27 ou 28 para votar o Orçamento. Como disse o Deputado Chico Alencar, não vamos ter como



trabalhar nesse período. Encerraremos os trabalhos no dia 15; para efeito de prazo tem que encerrar no dia 15 realmente.

E temos outro problema: ao retornar aos trabalhos no dia 16, há nesta Casa a praxe de um recesso branco sempre que reabre os trabalhos até o carnaval. Vamos ter de fazer um esforço muito grande para que este Conselho funcione — e acho que vai funcionar porque os membros têm feito esse grande esforço —, mas não votaremos nada em plenário.

Podem ficar certos de que, no intervalo entre a reabertura dos trabalhos até o carnaval, não votaremos nada em plenário. Aqui, sim; mas lá, não. Como disse o Presidente, só vamos votar realmente alguma coisa em março mesmo. Não há outro caminho a tomar. Se tentarmos ouvir alguém no período de 16 a 28 de dezembro, não vamos conseguir. Primeiro, passagem é uma dificuldade, pelo menos para sair de Brasília — para vir a Brasília se consegue, mas para sair de Brasília temos dificuldade para encontrar passagem; as pessoas também vão ter.

Outra coisa, Sr. Presidente, no caso do Processo nº 57, o prazo começou a contar no dia 21/10. O prazo dele se encerraria realmente voltando a trabalhar no dia 15, mais 34 dias, no dia 20 de março. Tenho certeza de que esta prorrogação foi por segurança, 90 dias a partir daqui, mas que não será necessária, tanto é que já tomei algumas providências. Já aprovamos alguns requerimentos e hoje temos na pauta mais um requerimento nosso pedindo a oitiva de algumas testemunhas e do Representado.

Acredito que até o dia 15 não será possível incluir a oitiva desse meu processo, haja vista que todos os dias estão tomados por processos que estão à frente dos nosso. Compreendo isso, mas gostaria de ver esse requerimento aprovado, porque nos próximos dias, quando voltarmos a trabalhar, já começaremos com as oitivas do nosso processo.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Marcelo Ortiz.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos com uma discussão — discussão, não, estamos fazendo comentários — um tanto quanto etérea, a não ser que consigamos que toda a Casa



funcione. Por mais que o Conselho de Ética tenha feito até hoje um trabalho muito bonito nesta Casa, tenha-se esforçado sobre todas as possibilidades, querem fazer com que não possamos trabalhar.

E eu quero até aproveitar a oportunidade e congratular-me com V.Exa. pela forma como tem agido para que este Conselho possa funcionar e, assim, chegarmos ao resultado das nossas obrigações. Nós teríamos que ter a Casa toda funcionando, porque numa eventualidade de que alguém peça vista, os prazos de vista são contados a partir das sessões plenárias. Se nós não tivermos sessões plenárias, vai ocorrer o pedido de vista e nós vamos ficar paralisados, sem poder funcionar posteriormente. Por isso, eu sei que ou nós teremos uma convocação — e eu discordo um pouco de colegas que se preocupam, lógico, com o fato de haver crítica da imprensa, do Judiciário... Nós temos que fazer a Casa funcionar como Legislativo. Nós estamos funcionando da seguinte forma: ou manda a mídia, ou manda o Judiciário, e nós ficamos aqui como pessoas que devem obedecer àquilo que não deveria ser obedecido — ou manda o Orçamento também.

V.Exa. sabe a minha opinião a respeito até de uma das manifestações do Judiciário, que eu não a cumpriria. Entendo que o Judiciário pode intervir depois de uma decisão final, mas não pode, a cada momento, interferir nesta Casa.

E quero também deixar registrada outra posição que já deixei clara há poucos instantes aqui, quando nós estávamos na Comissão de Constituição e Justiça. Existem alguns comentários na Casa que, para mim, são desairosos, e eu não os aceitei e não os aceito, de que o Tribunal de Ética tem uma preocupação, um acordo até — a palavra é até acordo — de tomar decisões, e essas decisões serem uníssonas, para que nós não tenhamos a crítica lá fora. E eu fiz a seguinte afirmação: eu não tive oportunidade de votar ainda aqui, porque eu sou suplente, mas, em todas as votações, eu fiz questão de, antes dela, declarar o meu voto. E o meu voto foi coincidente com os votos desta Casa. Então, eu assumo a responsabilidade de todos os votos que foram exarados aqui pelos meus companheiros, aqueles que optaram, opinaram e votaram pela cassação dos que estiveram aqui.

Então, quero deixar claro que esta Casa está muito acima, muito acima, extremamente acima, de qualquer suspeita. Eu não posso admitir que um Conselho



de Ética tenha qualquer suspeita de quem quer que seja. Obviamente que nós não podemos agradar a todos. Eu jamais na minha vida, e disse agora há pouco, quis ser juiz. Eu fiz um concurso que se equipara, se iguala, ao concurso de Promotor de Justiça. Nós temos um Promotor aqui ao lado, respeitável Promotor de Justiça que está aqui conosco. Eu, até com um pouco de liberdade com o Deputado, o chamo de Carlão: é o Carlão. Temos juízes aqui também. Eu fiz um concurso para Procurador do Estado, se assemelha muito, as exigências são iguais, porque jamais eu me senti bem na posição de acusador. E eu coloco sempre assim, e é verdade, o acusador faz a defesa da nossa sociedade, ele tem uma incumbência pesada e sempre é mal interpretado, e o juiz tem que tomar a decisão final. Eu não gosto de ser juiz, mas a cada momento em que for instado a ter que tomar uma decisão em relação a procedimentos desta Casa eu tomarei, continuarei tomando, como até agora o Conselho de Ética o fez, com muita decência, com muita honestidade e que assim continue, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado.

Eu quero lembrar a todos que nós temos ainda 34 testemunhas para serem ouvidas e 3 Deputados. Na semana que vem, já está marcado o Deputado Mentor e, possivelmente, o Deputado Vadão — eu vou insistir com o Deputado Vadão hoje — e 34 testemunhas. Vamos nos empenhar...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sr. Presidente, tem mais uma testemunha, um Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Como?

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Tem um Deputado que é testemunha, e nós precisamos definir hoje...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Robson Tuma também.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - ... se vamos ou não ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - S.Exa. me procurou dizendo que está à disposição. S.Exa. pode vir. Então, acho que já podemos convidá-lo, não é?



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, V.Exa. falou em 3 Deputados para serem ouvidos e mencionou 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - São 3 Deputados Representados.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputados Vadão Gomes, José Mentor e José Janene.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Ah! Sim. É porque já entrei em contato com o próprio Deputado e S.Exa. prontamente se colocou à disposição. É o Deputado Wanderval, que já foi ouvido e eu preciso reinquiri-lo sobre alguns aspectos de forma muito objetiva. Possivelmente, vai acontecer amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Podemos chamá-lo, não é? Não há problema.

Acho o seguinte: a semana que vem vamos nos esforçar para ouvir muitas testemunhas. Começamos na segunda-feira. Segunda-feira, devemos ouvir 4 ou 5 testemunhas. Cinco testemunhas, na segunda-feira, no processo do Deputado Pedro Corrêa. Então, praticamente, encerra-se o processo do Deputado Pedro Corrêa. E assim por diante. Então, poderíamos montar esse esquema e quando chegar no dia 15 de fevereiro, se não houver convocação, vamos ter pelo menos 4 ou 5 processos prontos para serem lidos, não é? Mesmo sendo em março, no começo de março nós liquidamos todos. Vamos nos organizar dessa maneira, que é a melhor forma possível.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Em relação aos que me antecederam, quero dizer que concordo plenamente com o que foi dito pelos Deputados Orlando Fantazzini e Chico Alencar. Mas quero trazer aqui à apreciação dos nobres Conselheiros assunto sobre o qual já falei com V.Exa. — e V.Exa. até já externou a sua opinião, com a qual concordo. É a respeito das convocações serem feitas, dos convites serem feitos. Por exemplo: na segunda-feira, serão ouvidas as testemunhas de defesa do Deputado Pedro Corrêa, intimadas que foram para



segunda-feira, convidadas, melhor dizendo, que foram para segunda-feira. Em não comparendo, V.Exa. vai convocá-los, convidá-los, suponhamos, para quarta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Isso.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Em não comparendo, novamente, entende-se que a responsabilidade é do Representado e encerra-se. Assim nós procederemos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente. Inclusive essa foi uma sugestão do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Ouvi a mesma sugestão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - S.Exa. disse: *“Por que V.Exas. não fazem exatamente o que faz a Justiça Militar?”* O Representado é avisado também que suas testemunhas devem comparecer. E ele fica responsável pelas testemunhas dele. Não vindo, ele é o responsável. Não somos nós. Então, a melhor maneira é o que começamos a fazer.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - A minha sugestão é que, quando fosse a notificação, doravante, para a próxima, já fosse cientificado o Representado que a responsabilidade é dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É dele.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Expediente de hoje.

Recebemos correspondência do Sr. Delúbio Soares, comunicando que não poderá comparecer na data de hoje, uma vez que, sobre os fatos, objeto de análise deste órgão, já teve oportunidade de se manifestar nas CPIs e na Polícia Federal.

O requerimento do Deputado Moroni Torgan solicita ao Conselho de Ética convidar os Srs. Marcos Valério Fernandes Souza e Delúbio Soares.

Quer dizer, não tem como isso acontecer.

Requerimento do Sr. Deputado Moroni Torgan requer encaminhamento de solicitação para a instrução do Processo nº 54, de 2005.

S.Exa. quer, inclusive, ouvir já as testemunhas, mesmo antes da oitiva dos Deputados.



O Deputado Onyx Lorenzoni requer cópia de trecho da entrevista concedida pelo Sr. Tarso Genro à *Rádio Gaúcha*.

Requerimento do Deputado Ciro Nogueira, que requer ao Presidente do Partido Progressista a relação nominal dos membros da Direção Nacional do partido, nos anos de 2003 e 2004, para serem acostados ao Processo nº 14, de 2005, instaurado contra o Deputado Pedro Henry, cujo Relator é o Deputado Orlando Fantazzini.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Quem é o autor do requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Ciro Nogueira.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Ah! O Corregedor da Casa?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Como?

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Corregedor da Casa?

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Deputado Orlando Fantazzini, V.Exa. me permite?

Liguei para S.Exa. porque também achei estranho o requerimento, até porque S.Exa. pede para acostar essa documentação no processo do qual eu sou o Relator e no processo do qual o Deputado Orlando Fantazzini é Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Exato. No 13 e no 14.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - E eu ponderei com S.Exa. e ele me disse que a razão de ser dele, dita por telefone, e pediu-me que externasse aqui — dele que digo é do pedido —, é pelo fato de que S.Exa. gostaria de deixar claro quem era a Direção, à época, uma vez que o próprio Deputado Orlando Fantazzini tem dito, com frequência e até com bastante oportunidade, que o Genu, quando se manifestava, se referia à Direção do partido. Então, era essa o interesse de S.Exa. Como eu disse que esta ponderação não acontece no caso do Deputado Pedro Corrêa, ele disse: *“Não, não. Então, só pode se juntar... acolha-se o requerimento”*.



Então, tão-somente para juntar no caso do Deputado Orlando Fantazzini, porque no nosso caso não tem essa discussão, que é oportuna e importante. Mas no nosso caso ela não surgiu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Exato.

Requerimento do Deputado José Carlos Araújo. Proposta de instrução do Processo nº 19, de 2005, instaurada para apreciar Representação feita pelo PT contra o Deputado Onyx Lorenzoni.

Do Deputado Orlando Fantazzini: requer encaminhamento de diversas solicitações para instrução do Processo nº 14, de 2005, instalado contra o Deputado Pedro Henry.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sr. Presidente, é um conjunto de documentos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está certo.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - ... que já está à disposição no Conselho. Nós pretendemos que sejam acostados ao procedimento, inclusive abrindo vista, para que, no futuro, o denunciado não alegue que não teve a possibilidade de defesa. Como nós sabemos que os denunciados não têm procurado as pastas para ver os documentos arrolados na denúncia, nós queremos deixá-los dentro do processo, para que S.Exa. possa ter a oportunidade de não ter o trabalho de folhear. Nós já fazemos o serviço para não gerar nenhum tipo de argüição futura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - E do Deputado Chico Alencar: solicita notificação do Representado para prestar novo depoimento pessoal perante o Conselho. É o Deputado Wanderval dos Santos?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente,

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Apenas para esclarecer os colegas. Como há alguns dados que exigem alguns novos esclarecimentos do Deputado Wanderval, eu fiz essa formalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - E fez bem.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Já estive com S.Exa. pessoalmente, que se colocou à inteira disposição de vir aqui amanhã.



Então, eu solicito, para agilidade processual, que, logo após a oitiva do Sr. Jacinto Lamas — espero que desta vez compareça —, já confirmada para as 14 horas de amanhã. Ato contínuo, nós ouviremos o Deputado Wanderval Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Combinado. Está certo. Deputado Orlando Fantazzini.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sr. Presidente, eu queria trazer aqui... Fui procurado pelo Deputado Robson Tuma ontem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado?

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Robson Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Robson Tuma.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - ... dizendo que já havia conversado com o Conselho e que não seria necessário ouvi-lo. Eu disse: Olha, quem deliberou foi o Conselho; eu não tenho condições de dizer que não é necessário mais a sua oitiva. Ou seja, foi apresentado o requerimento, debatido, os membros do Conselho...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Decidem.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - ... foi que decidiram. Então, eu não sei se houve esse diálogo. Pois é, então, eu queria... Então, em não tendo ocorrido esse diálogo, eu requeiro que S.Exa. seja convidado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Convidado.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - ... o quanto antes para que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ontem, S.Exa. me procurou aqui, eu estava presidindo os trabalhos, e disse: Então, eu não preciso mais vir?. Eu respondi: Não, eu não estou sabendo de nada. Então, se quiser, eu venho. Ótimo. Então, converse com o Relator e veja o que precisa.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Eu disse que eu não tenho condições... Exceto aquelas que eu apresentei como testemunhas que deveriam comparecer... Mas é uma testemunha que é do Conselho. O Conselho que deliberou. Então, por isso que eu gostaria de ouvir o Conselho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É importante vir.



**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, só para eu entender. A oitiva foi requerida por quem e em qual processo? Qual o procedimento?

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Foi requerida no procedimento do Deputado Pedro Henry. Se não me falha a memória, o requerimento é do Deputado Jairo Carneiro.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Para oitiva de S.Exa.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - O objetivo de esclarecer o Conselho.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - É testemunha dos fatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Para esclarecer o processo do Deputado Pedro Henry.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - É. Então, está mantido. Então, só solicito...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está mantido e vamos entrar em contato com S.Exa. ainda hoje.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Jairo Carneiro requer encaminhamento de solicitação referente à instrução do Processo nº 8, de 2005, o do Deputado João Magno.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Já estão. É só para... Eu estou informando aos membros do Conselho. O do Deputado Jairo Carneiro também, que requer encaminhamento de diversas solicitações referentes à instrução do processo. Também já...

**O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER** - Esse requerimento do Deputado Jairo Carneiro diz respeito... Eu vou ler, porque tem alguma relevância essa questão:



*“No exercício das atribuições de Relator, do Processo nº 8, requeiro a V.Exa., ouvido o plenário, seja o Sr. Deputado João Magno, assim como seus advogados, intimado para que tome conhecimento de que deverá se defender também da tipificação contida no art. 4º, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar”.*

Essa questão se prende a um assunto levantado pelo Deputado Carlos Sampaio, que motivou também requerimento de minha autoria relativamente ao processo do qual sou Relator. Consultei o Deputado Jairo Carneiro. Parece que o Deputado João Magno já...

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Já deu o ciente.

**O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER** - Relativamente ao processo do qual sou Relator não tenho essa informação precisa. Então, eu gostaria de consultar V.Exa. para saber se houve a intimação ou se não houve, se há alguma dificuldade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Estamos usando o seguinte critério: ontem mesmo, no depoimento do Deputado Josias, nós entregamos e S.Exa. assinou aqui mesmo, na hora, a notificação. Do João Magno também foi no mesmo dia.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - A do Pedro Henry até agora não foi feita?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Nós vamos verificar. Aqueles dos quais não foram feitas, nós vamos encaminhar, é melhor.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, apenas porque surgiu uma dúvida quando eu conversava com a Secretária do Conselho, e uma dúvida relevante. No caso do Deputado Pedro Corrêa, S.Exa. também, assim como no caso do Deputado Jairo Carneiro, tomou ciência e já, inclusive, ofertou a sua defesa no que tange àquele tópico do relatório. Mas teria havido uma dúvida que teria sido suscitada à Mesa da Câmara e o Sr. Mozart teria dito que, em havendo essa notificação, em razão da tipificação que não constou da representação da Mesa, seria necessário que retornassem os autos, todos eles, à Mesa para reiniciá-los. Eu fui até S.Sa. ponderar que esse entendimento sobre a tipificação não guardava nenhum respaldo nem na jurisprudência, nem na doutrina, e por uma



única razão: a pessoa se defende de fatos e não de tipificação. Se o fato está demonstrado e evidenciado no relatório e, por equívoco, o representante não colocou aquela tipificação, nada obsta que a qualquer momento seja notificado para saber que também deve se defender daqueles fatos, até porque os fatos já constam do relatório. S.Sa. acolheu a argumentação e disse que nunca tinha dito aquilo que eu tinha ouvido no sentido de que teriam que retornar todos. Segundo S.Sa., a indagação que lhe fizeram foi a seguinte: “Se voltar o processo para a Mesa, pode esta retificá-lo?” Daí S.Sa. disse: “Não, retornando para a Mesa da Câmara, nós temos que reinaugurar o processo”. O que não é o nosso caso. Então, o Deputado João Paulo Cunha e o Deputado Pedro Henry podem perfeitamente ser notificados para tomarem ciência. E eu sugiro que, caso não queiram cientificar-se, a Secretaria declare isso claramente em uma certidão: que, pela primeira, segunda ou terceira vez — não importa — em que foi procurado, negou-se a tomar ciência daquela notificação. É a sugestão que faço à Secretaria e a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vamos acolher a sua sugestão porque é muito importante isso.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jairo Carneiro.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Inclusive, sobre esse assunto, creio que já é matéria vencida, uma vez que tivemos essa situação no processo do Deputado Roberto Jefferson. Não constava da representação o fato imputado com base nesse dispositivo e nós o exploramos na investigação, na instrução probatória. Houve recurso à Comissão de Justiça, que, pela lavra do Relator, Deputado Darci Coelho, aprovado pela Comissão de Justiça, entendeu que todos os fatos conexos, diretamente relacionados, poderiam ser objeto da investigação. E isso aconteceu.

Na conclusão do nosso relatório, aprovado no Conselho e no Plenário, atribuímos 2 faltas: a denúncia leviana e irresponsável não provada e o recebimento do valor de 4 milhões de reais. Então, é matéria vencida. É um excesso de zelo que estamos tendo, apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente.



**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Mas qualquer Relator, para mim, pode sentir-se à vontade se houver negativa do Representado de aceder, de apor o seu ciente no documento.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, desculpe-me, mas, até por dever de consciência, quero dizer que o que foi julgado pela CCJ foi um caso em que não constava o fato, e esse fato fora incluído, pelo entendimento do Deputado Jairo Carneiro, muito mais largo, muito mais abrangente, por entendimento dele de que era um fato conexo e, então, ele poderia ser julgado pelo fato. Não é o nosso caso. No nosso caso, dos 3, ou melhor, dos 4, o fato consta plenamente relatado, plenamente definido no relatório. Só não houve a tipificação. Então, se, pelo fato do Deputado Jairo Carneiro, a CCJ já decidiu nesse sentido, com muito mais razão quanto à tipificação, uma vez que o fato está perfeitamente relatado na representação.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Claro.

**O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER** - Sr. Presidente, não estou preocupado com os passos a serem seguidos pelos Relatores daqui para frente. Acho que, do ponto de vista jurídico, essa questão é inquestionável, não há nenhuma dúvida.

A única preocupação que eu tenho é que alguns dos Representados receberam a notificação e a assinaram. Não há problema nenhum. Outros, pelo que sei — não tenho essa informação —, não assinaram ou se negam a assinar. Isso não pode ficar: uma palavra daqui, “é verdade”, “não é verdade”. Tem que ser algo formal. Se não quer assinar, tudo bem. Declara que não quer assinar. Se quiser assinar, assina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER** - Não pode pairar dúvida relativamente a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria aproveitar a oportunidade também para agradecer ao nobre Deputado Nelson Trad pela brilhante defesa que fez, hoje, do Conselho de Ética na Comissão de Constituição e Justiça.

Gostaria que S.Exa. explicasse aos membros do Conselho como foi e o resultado, porque não ficamos sabendo do resultado.



**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sr. Presidente, o desate do recurso...

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente, foi tão bonito o espetáculo que eu acho que S.Exa. deveria ir para a mesa. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Ratifico os cumprimentos iniciais, então.

Trinta e sete votos aprovaram o relatório e o voto do nosso companheiro de bancada, Paulo Afonso, do PMDB. E 7 votos pela rejeição do voto e pela aprovação do recurso.

Na verdade, o ponto mais expressado na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, amparado numa afirmação parcial do colega Conselheiro Carlos Sampaio, como luminar, foi a verdade do voto e da referência no mundo jurídico do Congresso, de que S.Exa. teria afirmado a seguinte frase e que foi cunhada no voto: *"Como profissional do Direito e da Justiça, jamais me proporia a votar um pedido de cassação se na representação não constasse um fato criminoso."* E parou aí a citação. Foram omitidas as subordinativas "mas", "porém", "contudo", "todavia". Foi o detalhe.

Na realidade, parece-me que o Conselho tem produzido um trabalho hígido, perfeito, cuidando, inclusive, acautelando-se também dessas infrações primárias, que só num Conselho constituído de jejunos na primária prática do Direito se conceberia fazer.

Por exemplo, aqueles que gostam de produzir nulidades — e há, no nosso setor, alguns profissionais de altíssima competência para tal, argüíram que um fato da representação contra o Deputado Romeu Queiroz o apanhou de surpresa. Eram 2 quantias: uma de 300 e outra de 102. Portanto, essa de 300 não tinha sido bem analisada ou não tinha sido crucial ou decisiva para efeito da nossa decisão.

A Deputada Juíza Denise Frossard fez uma comparação pela inexistência de surpresa, se é 300 ou 150, lembrando uma crônica de Millôr Fernandes. Até quero desprezar porque tem uma certa semelhança essa história do Millôr com uma que eu vivi lá no meu Estado, em 1980, na Assembléia Legislativa, onde tínhamos um companheiro desalentadamente enganado pela esposa, e de forma acintosa. Os outros 23 Deputados estavam incomodados com aquilo. Reuniram-se para definir quem ia pôr o sino no pescoço do gato. Não teve jeito mesmo, ninguém queria fazê-lo. Houve um sorteio e, desgraçadamente, fui o escolhido. Procurei o colega, depois



de muito rodeio, sem saber que termo empregar. Disse a ele que andavam falando que a sua consorte — não quis dizer sua esposa — andava prevaricando e que era necessário pôr um fim àquilo porque ficava ruim para ele e para o Poder Legislativo. Ele disse: *“Nelson, que coisa brutal você está me contando! Eu sei que ela está prevaricando, mas não é tanto assim como você está falando”*. (Risos.) É cômico, mas poderia ser trágico.

Mas eu quero afirmar que o Conselho está produzindo um trabalho muito bom, trabalhando com zelo e por isso mesmo acho que a minha ira hoje é justificável, porque sagrada.

A Bíblia recebe isso como prenúncio de santificação do comportamento. Por que nós, então, não podemos aspirar aqui a essa condição de santos dos primados legais que a nós, do Conselho, cabe zelar? É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado. Coloco em votação os requerimentos lidos aqui. Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADOS.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, somente com a exclusão da juntada daquele da questão do Deputado Ciro Nogueira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, V.Exa. poderia relembrar o nosso cronograma nessa reta final do ano legislativo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Amanhã, quinta-feira, às 10h da manhã, teremos oitiva de testemunhas apresentadas pelo Deputado Pedro Canedo, Relator do processo instalado contra o Deputado Professor Luizinho. Às 14h, oitiva do Sr. Jacinto Lamas, testemunha arrolada pelo Deputado Chico Alencar, Relator do processo, e mais o novo depoimento do Deputado Wanderval Santos.

Poderíamos ouvir primeiro o Deputado Wanderval Santos. (Pausa.) Não? Então o ouviremos posteriormente.

Na segunda-feira, às 16h, para haver possibilidade de todos chegarem, serão inquiridas 5 testemunhas do processo do Deputado Pedro Corrêa.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Confirmadas, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Confirmadas.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Porque nós já estamos vivendo uma certa dificuldade com passagens.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vamos confirmar hoje ainda e volto a falar com os senhores. Mas a oitiva dessas testemunhas está marcada para segunda-feira. De qualquer maneira, hoje ainda entraremos em contato com todos os senhores para confirmar isso.

E, na terça-feira, o Deputado José Mentor.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Presidente, a que horas será o Deputado José Mentor?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Terça-feira à tarde.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Não seria melhor concentrar na terça-feira de manhã os depoentes do processo do Deputado Pedro Corrêa?

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Eu só tenho condição de pegar um voo às 17 ou 17h15min, em Congonhas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Então, vamos tentar concentrar tudo na terça-feira de manhã.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Isso. Ótimo.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Então, não haverá...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Terça-feira, às 9 horas da manhã. Eu volto a entrar em contato com todos.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, e na quarta, dia 13?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Na quarta já está tudo marcado.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sr. Presidente, sugiro que a nossa Secretária encaminhe para todos os gabinetes esse cronograma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está bom. Até o final. Eu encaminho o esboço.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Só a previsão.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - E o Deputado Vadão não virá hoje? Ele informou?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Hoje, não. Entrarei em contato com S.Exa. hoje.

Está encerrada a reunião.